

Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 14 de março de 2019 | Ano V - Edição nº 00591 | Caderno 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1306 -E-mail: <u>licitacao@joaodourado.ba.gov.br</u>

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à prestação de serviços de análise de estudos ambientais na emissão de pareceres para licenças ambientais, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da prefeitura municipal de João Dourado – Bahia, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com eventual propositura de ações judiciais do interesse do Município e/ou defesa judicial administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou tribunal, nos termos da proposta apresentada. Valor Global estimado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), divididos em até 10 (dez) parcelas mensais, ora ratificado. João dourado/BA, 14 de março de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

